



**TRIBUNAL DE CONTAS DO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 8BC43-57EA7-48449



## Peça Complementar 27819/2021-5

**Processo:** 01311/2021-8

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** Análise de documentação

**Criação:** 18/06/2021 17:55

**Origem:** NCT - Núcleo de Contratações



## **ANÁLISE DE CONFORMIDADE**

Trata-se de procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 05/2021** (Doc. 41), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação.

Observa-se que o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021 estabelece que no item XII - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO:

(...)

4 – Após a homologação do pregão na imprensa oficial a empresa vencedora deverá apresentar em até 20 dias úteis os seguintes documentos:

4.1 – Comprovação da rede credenciada de estabelecimentos comerciais, conforme o quantitativo mínimo previsto no item 5.4.1 do Termo de Referência – Anexo 1;

4.1.1 – A comprovação de rede credenciada de estabelecimentos comerciais se dará por meio do envio de relação, contendo nome fantasia, razão social, CNPJ, endereço e telefone, podendo ser verificada por meio de diligência, a critério da **Secretaria de Gestão de Pessoas**.

4.2 – Comprovação do registro ou inscrição do responsável técnico da empresa vencedora da licitação no Conselho Regional de Administração –CRA;

**4.3 – A comprovação dos requisitos constantes nos itens acima são imprescindíveis para a assinatura do contrato administrativo.**





Diante os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório, **manifestamos** que a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.959.392/0001-46) encaminhou a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.

Neste contexto, após a análise da relação que nos foi enviada **manifestamos também** que a empresa atende aos requisitos mínimos previsto no item 5.4.1 do Termo de Referência:

Município	Nº mínimo de estabelecimentos de credenciados
Cariacica	<b>29</b> (vinte e nove) estabelecimentos, tendo no mínimo <b>07</b> (sete) redes de supermercados
Guarapari	<b>17</b> (dezessete) estabelecimentos, tendo no mínimo <b>03</b> (três) redes de supermercados
Serra	<b>112</b> (cento e doze) estabelecimentos, tendo no mínimo <b>08</b> (oito) redes de supermercados
Vila Velha	<b>95</b> (noventa e cinco) estabelecimentos, tendo no mínimo <b>10</b> (dez) redes de supermercados
Vitória	<b>160</b> (cento e sessenta) estabelecimentos, tendo no mínimo <b>08</b> (oito) redes de supermercados





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

No quadro a seguir destacamos o quantitativo apresentado pela UP BRASIL nos documentos anexados aos autos deste processo.

Município	Nº de Estabelecimentos
Cariacica	129
Guarapari	43
Serra	245
Vila Velha	162
Vitória	203

**Gil Pimentel de Azeredo**

Coordenador do Núcleo de Contratações

**Giuliano Medina Silva**

Secretário de Gestão de Pessoas



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913